



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.922/2025

Encontra-se publicado aviso de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, referente à **Aquisição de 03 (três) licenças pacote Office 365 E3 – Anual (12 meses)**, a cargo da Controladoria-Geral do Município, conforme descrito neste Aviso de Dispensa.

Visando a atender aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e economicidade, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

Data do início do recebimento de propostas: 26/11/2025

Data do fim do recebimento de propostas: 28/11/2025

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Controladoria-Geral do Município até as 17h do dia 28/11/2025, pelo e-mail controladoria_geral@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone 0800 000 4673, ramal 2041.

Índice

1. DO OBJETO.....	2
2. DA PARTICIPAÇÃO.....	2
3. DA JUSTIFICATIVA	2
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	2
5. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DO OBJETO	3
6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	3
7. DA HABILITAÇÃO.....	4
8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	6
9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
10. DAS SANÇÕES.....	6
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

Anexos

ANEXO I Modelo de proposta

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **Aquisição de 03 (três) licenças pacote Office 365 E3 – Anual (12 meses)**, conforme especificações técnicas no item 5 deste aviso, para atender a necessidade da Controladoria-Geral do Município.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar empresas do ramo de atividade compatível com o objeto que preencherem as condições de habilitação constantes deste Aviso.
- 2.2. **Não poderão participar:**
- 2.2.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, em atendimento § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021;
- 2.2.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.3. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.3. O impedimento de que trata o item Erro! Fonte de referência não encontrada.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A Controladoria-Geral do Município, no exercício das suas atribuições, em especial as de auditorias de conformidade/operacional, fiscalização, instrução de processos, análises documentais, emissão de pareceres/relatórios e condução de procedimentos administrativos, necessita de ferramentas tecnológicas que assegurem produtividade, segurança da informação, integridade de documentos e e repositórios compartilhados de informação, com garantia de disponibilidade, backup e segurança, através de armazenamento na nuvem.
- 3.2. Nesse contexto, a aquisição de 03 (três) licenças do pacote Microsoft Office 365 E3 torna-se essencial para realização das atividades supracitadas, com a utilização de ferramentas corporativas: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, etc.
- 3.3. A escolha da solução Microsoft Office 365 E3 se deve à sua ampla compatibilidade com sistemas e formatos de documentos utilizados por outros órgãos da Administração Pública, e à padronização de uso já existente no mercado, o que minimiza a necessidade de treinamento e maximiza a interoperabilidade, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 4.1. O fornecedor interessado encaminhará pelo e-mail **controladoria_geral@itapeva.sp.gov.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.2. Todas as propostas deverão atender aos requisitos básicos solicitados (exceto quanto a formatação) constantes no Modelo de Proposta – Anexo I.

- 4.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem, além do lucro, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, transporte e qualquer despesa acessória ou necessária não especificada neste Aviso.
- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Aviso ou da legislação em vigor e que estejam incompletas, isto é, não contenha informação suficiente que permita a perfeita identificação do objeto licitado.
- 4.5. A entrega da proposta implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste Aviso.

5. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR DO OBJETO

- 5.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Microsoft Office 365 E3 - Anual (12 meses) Licença do pacote Microsoft Office 365 E3 - Anual (12 meses) contendo Aplicativos do Office completos para versões para área de trabalho, Web e dispositivos móveis: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher e Access (instaláveis em até 5 PCs/Macs, 5 tablets ou 5 smartphones por usuário); Serviços de colaboração em nuvem: Exchange Online: email corporativo com 100 GB por caixa de correio; OneDrive for Business: 1 TB de armazenamento pessoal na nuvem; SharePoint Online: colaboração e gerenciamento de conteúdo; Segurança e conformidade: Criptografia de mensagens e gerenciamento de direitos; Prevenção contra perda de dados (DLP); Detecção e controle inteligentes de informações confidenciais; Chat de IA seguro, alimentado pelos grandes modelos de linguagem mais recentes; Descoberta eletrônica e retenção de caixa de correio para conformidade jurídica.	3	Licenças	R\$ 1.475,16	R\$ 4.425,48

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O julgamento será feito pelo critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO** e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma seguinte:
- 6.2. Desclassificada a proposta cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- 6.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, **tomando-se como corretos os preços unitários**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 6.4. As propostas que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento poderão ser consideradas a critério da Autoridade Competente.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

-
- 6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
 - 6.6. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, em atendimento ao § 2º, art. 59 da lei federal 14.133/2021.
 - 6.7. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 6.8. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciar-se-á a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, listados a seguir, serão encaminhados por e-mail junto com a proposta.
- 7.1.1. Findo o prazo para a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 7.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 7.2.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 7.2.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.3. REGULARIDADE FISCAL

- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

-
- 7.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos inscritos na Dívida Ativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante.
- 7.3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.3.5. Prova de Regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários**.
- 7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.4. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- 7.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.4.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 7.5. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 7.5.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- 7.5.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 7.6. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**
- 7.6.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.6.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. As licenças deverão ser novas e originais, sendo entregues em **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 8.2. O não cumprimento do prazo estabelecido, sem justificativas cabíveis por parte da contratada, poderá acarretar o cancelamento da aquisição e a anulação da despesa orçamentária, sem prejuízo da cominação de sanções.
- 8.3. A entrega ocorrerá totalmente por conta da CONTRATADA, respeitando o horário de funcionamento, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.
- 8.4. **Local:** Controladoria Geral do Município, horário de funcionamento: das 08h às 17h, endereço Praça Duque de Caxias, 22 - Centro, Itapeva/SP - CEP 18400-490.
- 8.5. Para o seu recebimento, o responsável verificará a qualidade e especificações conforme a proposta ofertada, conferirá o documento fiscal, atestando a data de recebimento e encaminhará ao setor competente para posterior liquidação e pagamento.
- 8.6. Caso alguma licença não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do momento da rejeição fundamentada, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência de sanções.
- 8.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas na Lei de Licitações.
- 8.8. O aceite do item não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Aviso e verificadas posteriormente..

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vinturo (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5205	20.01.00 - 3.3.90.30.39 04 124 7001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
------	---

10. DAS SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da lei federal 14.133/2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:
- 10.1.1. advertência;
- 10.1.2. multa;
- 10.1.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

-
- 10.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente .
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
- 10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão, nos moldes previstos no artigo 75, §3º, da Lei de Licitações.
- 11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso
- 11.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado encartado ao processo, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 25 de novembro de 2025.

JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

ANEXO I
Modelo de proposta

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	Nº	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Microsoft Office 365 E3 - Anual (12 meses) Licença do pacote Microsoft Office 365 E3 - Anual (12 meses) contendo Aplicativos do Office completos para versões para área de trabalho, Web e dispositivos móveis: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher e Access (instaláveis em até 5 PCs/Macs, 5 tablets ou 5 smartphones por usuário); Serviços de colaboração em nuvem: Exchange Online: email corporativo com 100 GB por caixa de correio; OneDrive for Business: 1 TB de armazenamento pessoal na nuvem; SharePoint Online: colaboração e gerenciamento de conteúdo; Segurança e conformidade: Criptografia de mensagens e gerenciamento de direitos; Prevenção contra perda de dados (DLP); Detecção e controle inteligentes de informações confidenciais; Chat de IA seguro, alimentado pelos grandes modelos de linguagem mais recentes; Descoberta eletrônica e retenção de caixa de correio para conformidade jurídica.	3	Licenças		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Validade da proposta: **30 dias**

c) Condições de Entrega: Conforme **item 8 e subitens**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

(Local), __ de _____ de 2025.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)